



**LEI Nº 1073/17, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

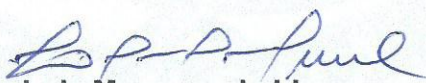
**DENOMINA A TRAVESSA GEOVANE MOITA CARDOSO LOCALIZADA NO BAIRRO PATURI NA SEDE NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

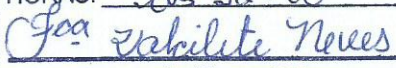
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada à **TRAVESSA GEOVANE MOITA CARDOSO** uma rua localizada no Bairro Paturi com início na Rua Francisco Ananias de Vasconcelos e termina na Rua Projetada 02 no Loteamento Conviver no Bairro Paturi o Município de Tianguá.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 07 de dezembro de 2017.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>04.12.17</u>
DATA. <u>12 / 12 / 2017</u>
HORAS. <u>às 12:00</u>

<b>Fca. Valcilete Neves</b> ASSISTENTE DE PROTOCOLO